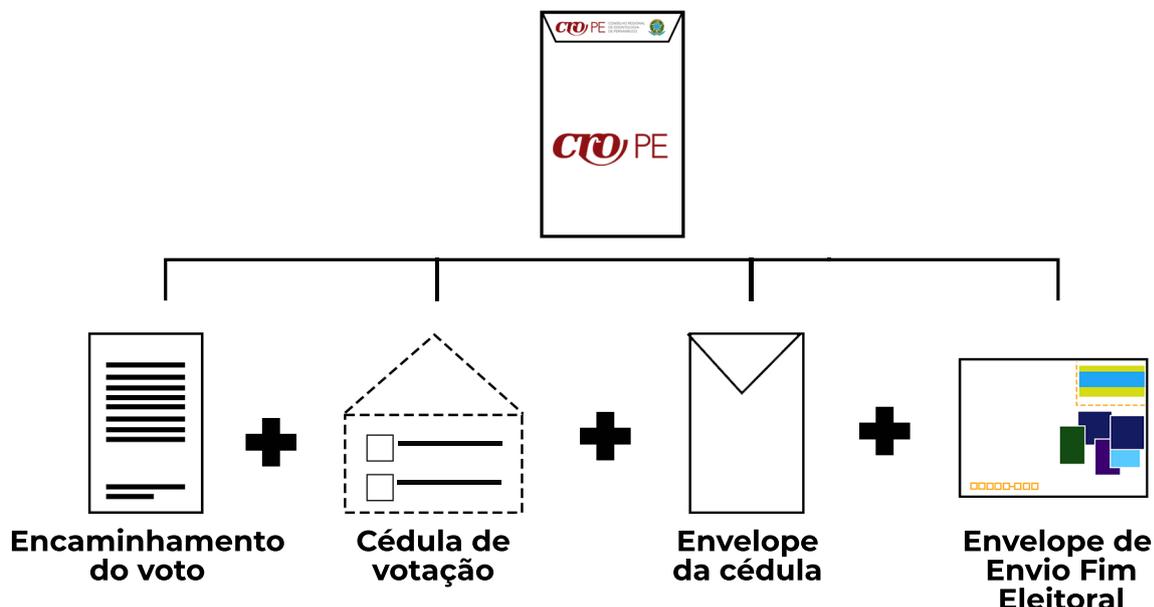


PROCEDIMENTOS PARA VOTAÇÃO PELOS CORREIOS

CHECKLIST

A correspondência recebida por você conterà



1



Encaminhamento do voto

No **Encaminhamento do voto**, assine e coloque o seu número de inscrição do CRO.

2



Cédula de votação

Na **Cédula de Votação**, marque com um “+” ou “X”, dentro do quadrado correspondente a chapa de sua preferência e coloque dentro do envelope da cédula.

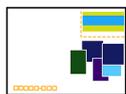
3



Envelope da cédula

Após o preenchimento da cédula de votação, coloque somente a cédula dentro do envelope e lacre.

4



Envelope de Envio

No **Envelope de Envio**, com fim eleitoral, coloque o encaminhamento do voto junto com o envelope contendo a Cédula de Votação.

5



Vá até uma agência dos Correios e entregue o envelope com fim eleitoral a um agente.

6 Por segurança, para que possa contribuir para o processo eleitoral, recomendamos que o seu voto seja postado imediatamente após o recebimento.

7 Cada kit eleitoral deve conter o voto de apenas um profissional;

O voto é pessoal, secreto e obrigatório e o CD que deixar de votar, deve apresentar justificativa no prazo de 8 (oito) dias contados da realização da eleição, com fundamento em um dos seguintes motivos, devidamente comprovados:

- a) enfermidade;
- b) ausência do país;
- c) impedimento legal ou regulamentar;
- d) força maior.

Por falta injustificada à eleição o cirurgião-dentista incorrerá em multa prevista no Artigo 40, § 1º do Regimento Eleitoral (Decisão CFO-231/2020).

Não deixe de votar. Exerça a Democracia!

Encaminhamento do Voto

Senhora Presidente:

Encaminho a esse Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, via postal, a cédula de votação devidamente assinalada no local próprio, para renovação do quadro de Conselheiros Efetivos e Suplentes desse Conselho Regional, para o biênio 2024/2025.

Solicito que a mesma seja depositada na urna destinada à coleta de votos por correspondência, a fim de que fique quite com as obrigações eleitorais da eleição do dia 06 de outubro de 2023.

CRO-PE Nº. _____

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

ELEIÇÃO PARA O BIÊNIO DE 01/01/2024 A 31/12/2025

CHAPA Nº. 01

ENVIAR A CORRESPONDÊNCIA PARA:

DESTINATÁRIO (A):

Dra. Patrícia Maria Barbosa Teixeira Canevassi

Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE

Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 111 - Soledade

CEP: 50050-105 - Recife - PE